



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2017.

Comunicação nº 124/17- TJD/RJ

Ato: 010/2017

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas funções legais e regimentais,

RESOLVE

Efetuar o desligamento do Auditor Dr. Alberto Flores Camargo, a pedido, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ